

## Uma análise do DRC-MT e das atividades da plataforma aprendizagem conectada à luz da Lei 11.645/08: reflexões em tempos de pandemia

*An analysis of the DRC-MT and the activities of the connected learning platform  
in the light of law 11.645/08: reflections in pandemic times*

*Un análisis del rdc-mt y las actividades de la plataforma de aprendizaje  
conectado a la luz de la ley 11.645/08: reflexiones en tiempos de pandemia*

*Pricila Cabral Coelho Moraes<sup>1</sup>*

*Roberta Santos<sup>2</sup>*

**Resumo:** O presente texto tem como objetivo investigar se a Lei 11.645/08 está sendo abordada e implementada nos documentos oficiais do estado de Mato Grosso e na prática dos professores. A Lei 11.645/2008 altera a Lei 9.394/1996, modificada pela Lei 10.639/2003, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e cultura afro-brasileira e indígena”. Nosso corpus de análise é constituído pelo caderno de Concepções para Educação Básica, pelo caderno da Área de Ciências Humanas do Ensino Fundamental/anos finais do DRC-MT e pela Plataforma Aprendizagem Conectada. Ao longo deste trabalho, estudamos os materiais empíricos sob uma ótica qualitativa dos estudos sobre o currículo (FONSECA, 1993), sobre a competência e as habilidades (VICKERY, 2016) e sobre a Lei 11.645/05 (GOMES, 2012; MACHADO E OLIVEIRA, 2018). Nesse sentido, verificamos se há a presença de habilidades e objetos de conhecimento ao analisarmos o caderno de Concepções para Educação Básica e se há a presença de textos cuja temática determinada pela Lei seja contemplada no documento curricular. Também procuramos analisar se essas habilidades estão sendo propostas nas atividades da Plataforma Aprendizagem Conectada. Percebeu-se que, mesmo em meio à suspensão das aulas, em decorrência da pandemia provocada pelo Coronavírus – COVID-19 – e diante de tantas dificuldades de acesso à internet, os professores não deixaram de desempenhar suas funções com efetividade. A análise desenvolvida aponta que a Lei 11.645/08 é implementada nos documentos oficiais, assim como, nas unidades temáticas, habilidades e objetos de conhecimento, mas ainda é trabalhada de maneira limitada

<sup>1</sup> Professora formada em Letras - Língua Portuguesa pela Universidade Federal de Mato Grosso (2009), pós-graduada em Educação, Diversidade e Cidadania pela Universidade Federal de Goiás (2011), mestranda no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias (PPG-IELT) pela Universidade Estadual de Goiás (2020 e 2021). e-mail: pricilamoraes1982@gmail.com

<sup>2</sup> Unicathedral. e-mail: roberta.santos@unicathedral.edu.br

e superficialmente.

**Palavras-chave:** Lei 11.645/08, Implementação, DRC-MT.

**Abstract:** This text aims to investigate whether Law 11.645 / 08 is being addressed and implemented in official documents of the state of Mato Grosso and in the practice of teachers. Law 11,645 / 2008 alters Law 9,394 / 1996, modified by Law 10,639 / 2003, which establishes the guidelines and bases of national education to include in the official curriculum of the education network the mandatory theme “African-Brazilian history and culture and indigenous”. Our corpus of analysis consists of the Conceptions for Basic Education, the section on Humanities in Elementary Education / final years of the DRC-MT and the Connected Learning Platform. Throughout this work, we studied the empirical materials from a qualitative perspective of studies on the curriculum (FONSECA, 1993), on competence and skills (VICKERY, 2016) and on law 11.645 / 05 (GOMES, 2012; MACHADO E OLIVEIRA, 2018). In this sense, we check if there are the presence of skills and knowledge objects when analyzing the Conceptions for Basic Education and if there is the presence of texts whose theme determined by the Law is included in the curriculum document. We also seek to analyze whether these skills are being proposed in the activities of the Connected Learning Platform. It was noticed that, even in the midst of the suspension of classes, due to the pandemic caused by the Coronavirus - COVID 19 and in the face of so many difficulties in accessing the internet, teachers did not fail to perform their functions effectively. The analysis developed points out that Law 11.645 / 08 is implemented in official documents, as well as in thematic units, skills and objects of knowledge, but it is still worked in a limited and superficial way.

**Keywords:** Law 11.645 / 08. Implementation. DRC-MT.

**Resumen:** Este texto tiene como objetivo investigar si la Ley 11.645/08 está siendo abordada e implementada en documentos oficiales del estado de Mato Grosso y en la práctica docente. La Ley 11.645/2008 modifica la Ley 9.394/1996, modificada por la Ley 10.639/2003, que establece las directrices y bases de la educación nacional para incluir en el currículo oficial de la red de educación el tema obligatorio “Historia y Cultura Afrobrasileña e Indígena”. Nuestro corpus de análisis está compuesto por el cuaderno Concepciones para la Educación Básica, el Cuaderno del Área de Ciencias Humanas de Enseñanza Básica/últimos años de DRC-MT y la Plataforma de Aprendizaje Conectado. A lo largo de este trabajo, estudiamos los materiales empíricos desde una perspectiva cualitativa de estudios sobre el currículo (FONSECA, 1993), sobre competencias y habilidades (VICKERY, 2016) y sobre la Ley 11.645/05 (GOMES, 2012; MACHADO E OLIVEIRA, 2018). En ese sentido, verificamos la presencia de habilidades y objetos de conocimiento al analizar el cuaderno de Concepciones para la Educación Básica y la presencia de textos cuya temática determinada por la Ley esté contemplada en el documento curricular. También tratamos de analizar si estas habilidades están siendo propuestas en las actividades de la Plataforma de Aprendizaje Conectado. Se percibió que, aún en medio de la suspensión de clases, a causa de la pandemia provocada por el Coronavirus -COVID-19- y ante tantas dificultades para acceder a internet, los docentes no

dejaron de cumplir con sus funciones con eficacia . El análisis desarrollado apunta que la Ley 11.645/08 está implementada en los documentos oficiales, así como en las unidades temáticas, habilidades y objetos de conocimiento, pero todavía es trabajada de forma limitada y superficial.

**Palabras clave:** Ley 11.645/08. Implementación. República Democrática del Congo-MT.

\*\*\*

## Introdução

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de acordo com o censo demográfico de 2010, apresenta, aproximadamente, 96.795.294 habitantes que se declararam como negros e 896 mil pessoas como população indígena, sendo 305 etnias, 274 línguas e 566 terras indígenas (delimitadas; declaradas; homologadas ou regularizadas). A população indígena, residente no Brasil, foi contabilizada pelo quesito cor ou raça. Em relação à língua, entre os indígenas com mais de cinco anos, somente 37,4% falam a sua língua indígena materna, enquanto 76,9% falam o português.

O currículo brasileiro, regulamentado na LDB 9.394/96, apesar de ter um componente que remetia à história brasileira e suas raízes nacionais, ainda possuía a permanência de valores atrelados a histórias europeias tradicionais, propondo, assim, um estudo da cultura tradicional, mas com um olhar europeu.

A introdução da Lei nº 10.639/03 – não como mais disciplinas e novos conteúdos, mas como uma mudança cultural e política no campo curricular e epistemológico – poderá romper com o silêncio e desvelar esse e outros rituais pedagógicos a favor da discriminação racial<sup>3</sup>.

A força do movimento negro (desde o Brasil Império) e das mulheres negras (formado mais recentemente), na busca por reconhecimento identitário e igualdade de direitos, com anos de luta, começa a surtir efeitos. No ano de 2003 foi sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Lei 10.639/03 (posteriormente alterada pela Lei 11.645/08 que inclui o ensino de história e cultura indígenas nas escolas públicas e particulares). Seguido de várias conquistas dos movimentos raciais e sociais, houve a implantação do sistema de cotas, a

---

<sup>3</sup> GOMES, 2012, p.105.

criação da Fundação Cultural Palmares e a formação de conselhos e grupos de trabalho para a promoção da igualdade racial.

A Lei 11.645/08 apresenta o seguinte:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.

É importante pensar que as leis complementam necessidades da população. Em 2008, o governo sancionou a Lei 11.645/08, que introduz a obrigatoriedade, tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio, nas escolas públicas e privadas de ensino, do estudo da história afrodescendente e indígena, ou seja, a lei vem para atualizar um componente que era defasado nos currículos das escolas. A lei se volta para as raízes do nosso povo, uma vez que as histórias de ambos, nos materiais didáticos são apresentadas a partir da visão europeia.

Não podemos negar que tivemos alguns avanços; a política de cotas permitindo o acesso à universidade é louvável, mas muitos homens e mulheres negros(as) e indígenas ainda não se reconhecem como parte desse universo. Ainda são muitos os desafios em relação à diversidade cultural e étnico-racial do povo brasileiro, não só no contexto educacional, como também no social, não podemos ignorar a participação dessas raças na formação do povo brasileiro.

Machado e Oliveira<sup>4</sup> afirmam que “o objetivo da Lei não é “mudar um foco etnocêntrico marcadamente de raiz europeia por um africano”. Ou seja, a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana é “uma questão de sensibilidade, de respeito e reconhecimento desse “outro” que esteve fora por tanto tempo, negado e negativizado. Os autores nos lembram também que o Brasil é um país multicultural, pluriétnico e diverso, porém o ato monocultural e a ideologia de branquitude, que ainda

---

<sup>4</sup> 2018, p. 50.

impera numa disfarçada ideia de democracia racial, tentam anular e banalizar a importância da luta e do movimento negro.

O aspecto da lei, a obrigatoriedade, é um fator constitucional democrático. A obrigatoriedade nasce do fato de que esse aspecto da nossa história e identidade está sendo marginalizado; podemos considerar a lei muito importante nesse sentido. A lei está em vigor e o objetivo desse trabalho é conhecer e analisar como ela está sendo proposta no Documento de Referência Curricular do estado de Mato Grosso (DRC-MT). Diante do exposto, as questões enfatizadas neste trabalho são:

- A Lei 11.645/08 e a política governamental de obrigatoriedade desses estudos são, por si só, a solução de todos os problemas que envolvem os afro-brasileiros e indígenas?
- Quais são as ações por parte da rede estadual de ensino de Mato Grosso no sentido de aplicar a lei de fato?
- Os currículos do estado de Mato Grosso deixaram de marginalizar as questões afrodescendentes e indígenas?

### **Currículo e as questões socioculturais**

Para muitos o currículo escolar é meramente um documento burocrático, uma definição teórica ou apenas uma lista de conteúdos a serem aplicados no decorrer do ano letivo. Mas na verdade é a construção da principal ação pedagógica e de monitoramento escolar.

A origem da palavra currículo vem do latim: “currere” - caminho, rota a ser percorrida. Pensando no contexto educacional trata-se de uma proposta organizacional da trajetória de escolarização.

Para a equipe escolar o currículo deve ser o norte, pensando na realidade de Mato Grosso, o DRC-MT é o referencial nessa construção, indicando possíveis habilidades e objetos de conhecimentos a serem trabalhados.

Conforme Moreira e Silva <sup>5</sup>, “o currículo é um terreno de produção e de política cultural, no qual os materiais existentes funcionam como matéria-prima de criação e recriação e, sobretudo, de contestação e transgressão”.

---

<sup>5</sup> 1997, p. 28.

Propor a produção ou uma revisão curricular é desafiador, pois é necessário a compreensão do contexto sociocultural da escola atual. Nesta trajetória contemporânea é importante salientar que currículo e cultura não se diferem e deve-se fazer o seguinte questionamento: As mulheres, indígenas, negros, quilombolas, homossexuais, povos do campo, transexuais, transgêneros, dentre outros, estão contemplados? Pois, não há mais espaço para o currículo tradicional.

Bhabha (1998) e McLaren (2000), afirmam que a formação de identidades culturalmente híbridas constitui-se em um caminho fértil para a educação multicultural crítica.

Acreditamos que essas identidades quando inseridas, potencializadas e quando todas as situações diversas no contexto escolar forem externalizadas e problematizadas, estaremos propondo um currículo diverso e incluso na dimensão humana.

### **Proposta curricular para o estado de Mato Grosso**

Historicamente, desde 2005, há o processo de elaboração da Base Nacional Comum Curricular no Brasil. No estado de Mato Grosso, a elaboração do currículo iniciou-se a partir da portaria nº 368/2018/GS/Seduc, que instituiu as comissões de trabalho.

Dessa forma, a Comissão de Governança e a Comissão de Mobilização fizeram o acompanhamento e tomaram decisões acerca do processo; o Comitê técnico fez a validação do documento antes de ser encaminhado para os conselhos; a Equipe Técnica Estadual foi instituída pelo fator “tempo” que tinha para a elaboração do documento curricular, sendo constituída por profissionais da rede estadual de educação, representantes do Consed e Undime; as equipes Técnicas Regionais foram constituídas pelos pólos dos 15 Cefapros. A equipe também foi composta por coordenadores estaduais e de etapa: educação infantil, ensino fundamental (anos iniciais e finais), analistas e articuladores.

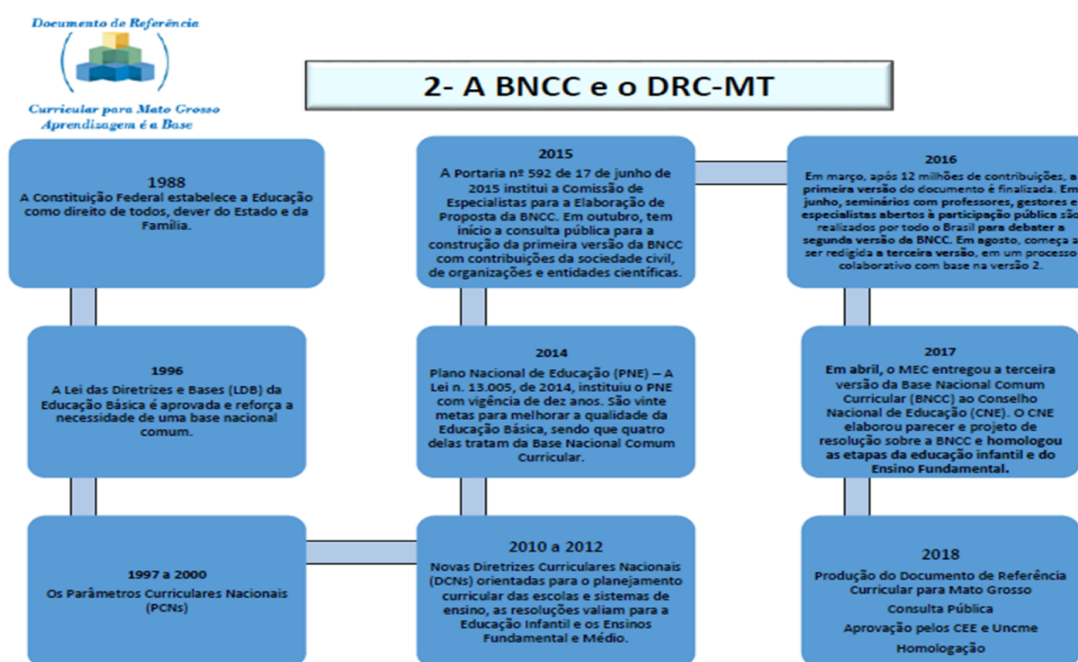
A BNCC traz as habilidades essenciais que todo estudante deve desenvolver ao longo da educação básica, ou seja, desde a educação infantil até o ensino médio. A BNCC não representa o currículo em si, trata-se uma parte inicial dele, ela é uma referência para a elaboração dos currículos da rede.

A produção do DRC-MT baseou-se na BNCC e também no documento que orienta o currículo na rede de ensino estadual. Nesse contexto, como exemplo, citamos as Orientações

Curriculares de Mato Grosso (OCs/2012). O currículo do estado de Mato Grosso foi elaborado tanto para a rede estadual, quanto para a municipal e a privada.

O Documento de Referência Curricular do estado de Mato Grosso é um documento de caráter normativo – Parecer conjunto 001/2018/CEE/MT – Portaria 810/2018/GS/SEDUC/MT. Ele define as habilidades que todos os estudantes devem desenvolver ao longo da educação básica de forma progressiva (introduzir, aprofundar e consolidar) e por áreas de conhecimento. Educação Infantil e Ensino Fundamental – Além de orientar o Projeto Político Pedagógico das escolas e os planos de aulas dos professores.

### Imagem 1 – Percurso da implementação



Fonte: Diretrizes para Implementação do DRC-MT.

A BNCC e o DRC-MT articulam-se a partir de dois fundamentos pedagógicos:

(I) Compromisso com a educação integral e desenvolvimento humano: a BNCC e o DRC-MT assumem uma visão integral dos estudantes, nos aspectos biopsicossociais e afetivos para que eles possam atuar com discernimento e responsabilidade; aplicar os conhecimentos para resolver problemas; ser proativo para identificar os dados de uma situação e buscar soluções; **conviver e aprender com as diferenças e as diversidades**; ter autonomia para tomar decisões; e aprender a aprender.

(II) Foco no desenvolvimento de competências. As competências são determinadas pela capacidade de mobilizar um conjunto de recursos de acordo com as necessidades, a fim de resolver determinadas situações problemas. Portanto, uma competência reflete a capacidade de agir de maneira eficaz para solucionar uma série de situações.

As habilidades estão ligadas ao princípio da ação, ao saber fazer alguma coisa. Cada competência é formada por um conjunto de habilidades mobilizadas em diferentes categorias. A leitura das habilidades é feita a partir do verbo que indica o processo cognitivo; o complemento do verbo, que é o objeto de conhecimento/conteúdo; e modificadores que indicam o contexto ou a maior especificação da aprendizagem. No DRC-MT, a progressão das habilidades e os objetos do conhecimento foram organizados em introduzir (I), aprofundar (A) e consolidar (C).

As habilidades, no documento, não descrevem ações ou condutas esperadas do professor, nem induzem à determinadas abordagens ou metodologias. De acordo com o documento, essas escolhas estão no âmbito dos currículos e dos projetos pedagógicos, pois devem ser adequados à realidade de cada sistema ou rede de ensino e de cada instituição escolar, considerando o contexto e as características dos seus alunos.

### **Reflexões e Concepções no DRC-MT**

As Concepções para a Educação Básica apresentadas nesse documento respaldaram a construção do Documento de Referência Curricular para Mato Grosso.

As diretrizes referentes às diversidades educacionais, a serem contempladas tanto no currículo de escolas específicas quanto no currículo de escolas urbanas de ensino regular, foram apresentadas no tópico 4 do caderno das Concepções para Educação Básica do estado de Mato Grosso.

A diversidade brasileira e o pluralismo de etnias, identidades, subjetividades e representações sociais são citadas no início do caderno das Concepções para Educação Básica do estado de Mato Grosso.

O documento apresenta reflexões de Schwarcz (2006) sobre o preconceito em relação ao outro; assim como de Carth (2020) que discute sobre o Ensino de História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena que perpassa as competências gerais 6, 8 e 9 da BNCC; e



afirma que a educação é um dos mecanismos capazes de desconstruir distorções sociais causadas pela ideia de superioridade e/ou inferioridade de diferentes grupos humanos<sup>6</sup>.

### **Componente curricular de História no DRC-MT**

O Componente Curricular de História inicia-se fazendo uma retomada histórica sobre como a disciplina de História foi incorporada no currículo escolar brasileiro na primeira metade do século XIX.

O documento destaca a questão da Ditadura Militar, que ocasionou um retrocesso no ensino, principalmente, na área de Ciências Humanas, e traz a seguinte citação de Nadai<sup>7</sup>: “desfechou também um golpe nas diferentes experiências de ensino, escolas fechadas, professores e alunos presos e respondendo a processos crimes foram algumas das formas usuais de tratamentos por parte dos novos donos do poder”.

Ampliando a discussão, o Documento de Referência Curricular evidencia também o processo de redemocratização, que emergiu no final da década de 1970, sendo marcado pelo retorno da disciplina de História no currículo escolar e traz uma citação de Fonseca:

os anos 80 são marcados por discussões e propostas no ensino fundamental de História. Resgatar o papel de história no currículo passa a ser tarefa primordial depois de vários anos em que o livro didático assumiu a forma curricular, tornando-se quase que fonte “exclusiva” e “indispensável” para o processo de ensino e aprendizagem<sup>8</sup>.

O documento afirma que, a partir da renovação historiográfica, os sujeitos marginalizados (mulheres, negros, indígenas e outros) começam a ser objetos de estudos acadêmicos e passam a ser inseridos nos livros didáticos e, a partir dessa “visibilidade” dos sujeitos silenciados historicamente, os movimentos políticos e sociais ganham forças, desenvolvendo ações em defesa dos grupos, que resultam em leis que têm como objetivo assegurar políticas afirmativas para a promoção da igualdade na diversidade, por exemplo, as Leis 10.639/03 e 11.645/08.

---

<sup>6</sup> MUNANGA, 2005.

<sup>7</sup> 1993, p. 157, apud MATO GROSSO, 2018.

<sup>8</sup> 1993, p. 8, apud MATO GROSSO, 2018.

Machado e Oliveira<sup>9</sup> dizem que “é importante repensar e continuar produzindo um material didático que saia do monocentrismo liderado pela perspectiva da Europa e repensarmos ainda as práticas escolares, pois, como já dissemos, as temáticas abordadas na Lei 10.639 fazem parte do cotidiano.”

O DRC-MT apresenta o componente curricular de História tendo como característica e desafio a formação integral dos sujeitos. De acordo com o documento, o ensino de História para os anos finais do Ensino Fundamental busca compreender o gênero humano, nas múltiplas dimensões, contemplando as diversidades, suas vivências e experiências que perpassam o campo das relações humanas, contribuindo para a construção física, afetiva, cultural, intelectual e social. Essas deverão ser trabalhadas para garantir o desenvolvimento integral, fundamentando-se nas competências gerais da Base Nacional Comum Curricular.

As propostas metodológicas no documento são apresentadas partindo de um alinhamento com as Orientações Curriculares do estado de Mato Grosso, que já apresentava uma proposta de valorização da cultura e da diversidade de cada região presente no estado.

### **Unidades temáticas/habilidades/ objetos de conhecimento**

“Como lidar com o currículo em um contexto de desigualdades e diversidade?”<sup>10</sup>

O desafio atual é ampliar a discussão sobre o currículo escolar, pois o ambiente educativo é composto por alunos com culturas, conhecimentos, necessidades, opiniões, identidades e anseios diversos. É primordial considerar a desigualdade e a diversidade na organização curricular, pois a partir daí será possível a promoção das experiências vivenciadas.

Compreendemos então a importância da revisão curricular e que a mesma deve ser a partir da compreensão do contexto sociocultural da escola contemporânea e da compreensão do que é o currículo.

Sendo assim, a nossa proposição é analisar a organização do ensino de História no Documento de Referência Curricular para o estado de Mato Grosso que acredita estar oportunizando aos estudantes a ampliação dos conhecimentos, saberes e interesses e valorizando o respeito à diversidade presente na cultura mato-grossense e a efetivação da Lei

---

<sup>9</sup> 2018, p. 62.

<sup>10</sup> GOMES, 2012, p.98.

11.645/08, por meio das unidades temáticas, habilidades e objetos de conhecimento no ensino de História.

**Tabela 1 – Organização do ensino de História**

ANO	UNIDADE TEMÁTICA	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO
6º	História: tempo, espaço e formas de registros.	(EF06HI05). Descrever modificações da natureza e da paisagem realizadas por diferentes tipos de sociedade, com destaque para os povos indígenas originários e povos africanos, e discutir a natureza e a lógica das transformações ocorridas.  (EF06HI06) Identificar geograficamente as rotas de povoamento no território americano.	As origens da humanidade, seus deslocamentos e os processos de sedentarização.  Diversidade de povos e culturas, que contribuíram para a formação do estado de Mato Grosso.
6º	A invenção do mundo clássico e o contra ponto com outras sociedades.	(EF06HI08) Identificar os espaços territoriais ocupados e os aportes culturais, científicos, sociais e econômicos dos astecas, maias e incas e dos povos indígenas de diversas regiões.	Espaços territoriais e aportes culturais, científicos, sociais e econômicos das diferentes culturas indígenas que compõem o Estado de Mato Grosso.
6º	A invenção do mundo clássico e o contraponto com outras sociedades.	(EF06HI09.1MT) Discutir o conceito de Antiguidade Clássica, relacionando elementos das diversas culturas, que influenciaram a formação populacional e cultural mato-grossense.	Influências de diferentes povos: indígenas, europeus, africanos, asiáticos, entre outros, na formação da população mato-grossense.
6º	Trabalho e formas de organização social e Cultural.	(EF06HI16) Caracterizar e comparar as dinâmicas de abastecimento e as formas de organização do trabalho e da vida social em diferentes sociedades e períodos, com destaque	Trabalho escravo e livre ao longo da História de Mato Grosso.

		para as relações entre senhores e servos.	Senhores e servos no mundo antigo e no medieval.  Escravidão e trabalho livre em diferentes temporalidades e espaços (Roma Antiga, Europa medieval e África).  Lógicas comerciais na Antiguidade romana e no mundo medieval.
6º	Trabalho e formas de organização social e Cultural.	(EF06HI17) Diferenciar escravidão, servidão e trabalho livre no mundo antigo.	Trabalho escravo e livre ao longo da História de Mato Grosso.  Senhores e servos no mundo antigo e no medieval.  Escravidão e trabalho livre em diferentes temporalidades e espaços (Roma Antiga, Europa medieval e África).  Lógicas comerciais na Antiguidade romana e no mundo medieval.
7º	O mundo moderno e a conexão entre sociedades Africanas, Americanas e Europeias.	(EF07HI03) Identificar aspectos e processos específicos das sociedades africanas e americanas antes da chegada dos europeus, com destaque para as formas de organização social e o desenvolvimento de saberes e técnicas.	Organização cosmológica, política, econômica, social e cultural dos povos indígenas de Mato Grosso antes da chegada dos europeus.  Saberes dos povos africanos e pré-colombianos expressos na cultura material e imaterial.

7º	A organização do poder e as dinâmicas do mundo colonial americano.	(EF07HI12) Identificar a distribuição territorial da população brasileira em diferentes épocas, considerando a diversidade étnico-racial e étnico-cultural (indígena, africana, europeia e asiática).	A resistência indígena em Mato Grosso no processo de expansão territorial da América portuguesa.
7º	A expansão portuguesa na América.	(EF07HI12.1MT) Compreender a constituição territorial do Mato Grosso a partir da expansão da América portuguesa.	Os conflitos entre os bandeirantes e indígenas no Mato Grosso na expansão do território.
7º	Lógicas comerciais e mercantis da Modernidade.	(EF07HI15) Discutir o conceito de escravidão moderna e suas distinções em relação ao escravismo antigo e à servidão medieval.	As lógicas internas das sociedades africanas.  As formas de organização das sociedades ameríndias.
7º	Lógicas comerciais e mercantis da Modernidade.	(EF07HI16) Analisar os mecanismos e as dinâmicas de sociedades ameríndias, comércio de escravizados em suas diferentes fases, identificando os agentes responsáveis pelo tráfico, as regiões e zonas africanas de procedência dos escravizados.	A escravidão moderna e o tráfico de escravizados.
8º	Os processos de independência nas Américas.	(EF08HI14) Discutir a noção da tutela dos grupos indígenas e a participação dos negros na sociedade brasileira do final do período colonial, identificando permanências na forma de preconceitos, estereótipos e violências sobre as populações	A tutela da população indígena, a escravidão dos negros e a tutela dos egressos da escravidão.  Vida cultural e cotidiana da população negra e indígena do Mato

		indígenas e negras no Brasil e nas Américas.	Grosso no período colonial.
8º	O Brasil no século XIX.	(EF08HI20) Identificar e relacionar aspectos das estruturas sociais da atualidade com os legados da escravidão no Brasil e discutir a importância de ações afirmativas.	O escravismo no Brasil do século XIX: <i>plantations</i> e revoltas de escravizados, abolicionismo e políticas migratórias no Brasil Imperial.
8º	O Brasil no século XIX.	(EF08HI21) Identificar e analisar as políticas oficiais com relação ao indígena durante o Império.	Políticas de extermínio do indígena durante o Império.
8º	Configurações do mundo no século XX.	(EF08HI27) Identificar as tensões e os significados dos discursos civilizatórios, avaliando seus impactos negativos para os povos indígenas originários e as populações negras nas Américas.	Pensamento e cultura no século XIX: darwinismo e racismo.  O discurso civilizatório nas Américas, o silenciamento dos saberes indígenas e as formas de integração e de destruição de comunidades e povos indígenas.  A resistência dos povos e comunidades indígenas diante da ofensiva civilizatória.
9º	O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até metade do século XX.	(EF09HI03) Identificar os mecanismos de inserção dos negros na sociedade brasileira pós-abolição e avaliar os seus resultados.	A questão da inserção dos negros no período republicano do pós-abolição.
9º	O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até	(EF09HI04) Discutir a importância da participação da população negra na formação econômica,	A questão da inserção dos negros no período republicano do pós-abolição.

	metade do século XX.	política e social do Brasil.	Os movimentos sociais e a imprensa negra; a cultura afro-brasileira como elemento de resistência e superação das discriminações.
9º	O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até metade do século XX.	(EF09HI07) Identificar e explicar, em meio a lógicas de inclusão e exclusão, as pautas dos povos indígenas, no contexto republicano (até 1964), e das populações afrodescendentes.	A questão indígena durante a República (até 1964). A questão afro-brasileira durante a República (até 1964). Protagonismo negro no Mato Grosso durante a República.
9º	O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até metade do século XX.	(EF09HI08) Identificar as transformações ocorridas no debate sobre as questões da diversidade no Brasil durante o século XX e compreender o significado das mudanças de abordagem em relação ao tema.	As mudanças conceituais de diversidades étnico-raciais e a ideia de gênero no Brasil do século XX.
9º	Modernização, ditadura civil-militar e redemocratização: o Brasil após 1946.	(EF09HI18) Descrever e analisar as relações entre as transformações urbanas e seus impactos na cultura brasileira entre 1946 e 1964 e na produção das desigualdades regionais e sociais.	Conflitos agrários e indígenas no Mato Grosso.
9º	Modernização, ditadura civil-militar e redemocratização: o Brasil após 1946.	(EF09HI20) Discutir os processos de resistência e as propostas de reorganização da sociedade brasileira durante a ditadura civil-militar.	As questões indígena e negra e a ditadura.

9º	Modernização, ditadura civil-militar e redemocratização: o Brasil após 1946.	(EF09HI21) Identificar e relacionar as demandas indígenas e quilombolas como forma de contestação ao modelo desenvolvimentista da ditadura.	A divisão geopolítica do estado do Mato Grosso.
9º	Modernização, ditadura civil-militar e redemocratização: o Brasil após 1946.	(EF09HI23) Identificar direitos civis, políticos e sociais expressos na Constituição de 1988 e relacioná-los à noção de cidadania e ao pacto da sociedade brasileira de combate a diversas formas de preconceito, como o racismo.	A Constituição de 1988 e a emancipação das cidadanias (analfabetos, indígenas, negros, jovens etc.).
9º	Modernização, ditadura civil-militar e redemocratização: o Brasil após 1946.	(EF09HI26) Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.), com vista à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas.	A questão da violência contra populações marginalizadas.
9º	A história recente.	(EF09HI35) Analisar os aspectos relacionados ao fenômeno do terrorismo na contemporaneidade, incluindo os 260 movimentos migratórios e os choques entre diferentes grupos e culturas.	As pautas dos povos indígenas no século XXI e suas formas de inserção no debate local, regional, nacional e internacional.
9º	A história recente.	(EF09HI36) Identificar e discutir as diversidades identitárias e seus significados históricos no início do século XXI, combatendo qualquer	As pautas dos povos indígenas no século XXI e suas formas de inserção no debate local, regional, nacional e internacional.



		forma de preconceito e violência.	
--	--	-----------------------------------	--

Fonte: Mato Grosso, 2018.

Ao analisarmos as habilidades propostas para os anos finais do Ensino Fundamental, do componente curricular História, observamos que o verbo “identificar” está presente nas habilidades do 6º, 7º, 8º e 9º ano. Acreditamos que o objetivo das habilidades é de identificar semelhanças e/ou diferenças de ideias e opiniões a partir do que está sendo proposto.

Segundo Bloom e seus colaboradores, existem duas vantagens de se utilizar a taxonomia no contexto educacional: proporcionar apoio para o desenvolvimento de instrumentos de avaliação e utilização de estratégias diversificadas para facilitar, avaliar e estimular o desempenho dos alunos em diferentes níveis de apropriação do conhecimento; e a de estimular os professores a auxiliarem os estudantes de uma forma estruturada para que adquiram conhecimentos específicos do conteúdo estudado e, posteriormente, consigam dominar os conteúdos de maior complexidade. Isso significa que para adquirir uma nova habilidade pertencente ao nível seguinte, o aluno deve ter dominado e adquirido a habilidade do nível anterior.<sup>11</sup>

Os estudos da Taxonomia de Bloom, revisada por seu ex-aluno Lorin Anderson<sup>12</sup>, foi pensada para auxiliar os professores a classificar os objetivos e metas de ensino, estando proposto na BNCC e no Documento de Referência Curricular para Mato Grosso, como uma maneira de perceber como se dá o desenvolvimento cognitivo por meio das habilidades e, assim, fazer uso delas, compreendendo “que nem todos os objetivos e os resultados da aprendizagem têm mérito igual”<sup>13</sup>.

Considerando a Taxionomia de Bloom e seus objetivos educacionais estabelecidos, o processo cognitivo das habilidades do 6º ano são descrever, identificar e discutir. Os verbos descrever e identificar se adequam na categoria 1 - Memorizar.

No 7º ano, o processo cognitivo das habilidades são identificar e discutir. De acordo com a Taxionomia, os verbos se adequam na categoria 1 - Memorizar.

No 8º ano, o processo cognitivo das habilidades são discutir, identificar e estabelecer. Os verbos se adequam na categoria 1 - Memorizar e na categoria 5 - Avaliar.

No 9º ano, o processo cognitivo das habilidades são analisar, identificar, discutir e descrever. Assim, são classificados nas categorias 1 - Memorizar, 4 - Analisar e 5 - Avaliar.

<sup>11</sup> FERRAZ, BELHOT, 2010 apud MATO GROSSO, 2018.

<sup>12</sup> VICKERY, 2016, p.13, apud MATO GROSSO, 2018.

<sup>13</sup> VICKERY, 2016, p. 69.

Percebe-se progressão nos anos e nas habilidades, mas analisando a utilização dos verbos nas habilidades do 6º ao 9º ano, nenhuma contempla a categoria 6 - Criar, cujo objetivo é o protagonismo e a criticidade dos alunos.

### **Atividades a partir das habilidades do DRC-MT na plataforma aprendizagem conectada.**

O Documento de Referência Curricular para o Estado do Mato Grosso não propõe conteúdos, mas sim unidades temáticas, habilidades e objetos de conhecimento, ou seja, por meio deles é que a escola e o professor irão se orientar para a realização do planejamento de desenvolvimento do conhecimento.

Em decorrência da pandemia provocada pelo Coronavírus – COVID 19, houve a suspensão das aulas presenciais em 2020, então, a Secretaria de Estado de Educação, disponibilizou à comunidade escolar e à sociedade mato-grossense o aplicativo “Aprendizagem Conectada”, possibilitando aos alunos encontrarem um conjunto de materiais didáticos para auxílio em seus estudos. O objetivo foi criar atividades pedagógicas *online* e *offline* (material impresso) para os estudantes que não tem acesso à internet.

O guia de elaboração dos materiais didáticos foi pautado no que Preti (2010) apresenta em sua obra *Produção de Material Didático Impresso: Orientações Técnicas e Pedagógicas*.

Ao verificarmos o material elaborado por um grupo de professores da rede estadual do Mato Grosso para a plataforma Aprendizagem Conectada, no período de junho a novembro de 2020, considerando que todo o material foi produzido a partir do DRC-MT e as habilidades que propõe a efetivação da lei 11.645/08 no componente curricular de História, podemos afirmar que:

No 6º ano foram contempladas as habilidades (EF06HI09) proposta a partir da BNCC, em que as atividades abordaram a Roma Antiga e também foi proposta a habilidade (EF06HI09.1 MT) levando em considerações as especificidades e as influências desses diferentes povos na formação do povo mato-grossense.

Para o 7º ano, os primeiros contatos entre indígenas, portugueses e reinos e povos da África foram propostos nas atividades a partir das habilidades (EF07HI15) e (EF07HI16).

No material do 8º ano, a habilidade (EF07HI12) (EF07HI12.1MT) é proposta a partir da BNCC e do DRC-MT, explorando a resistência indígena e as invasões na América. Na plataforma as atividades não abordaram a resistência indígena no Mato Grosso durante o processo de expansão territorial da América portuguesa. Para a habilidade (EF08HI14) foram trabalhados conteúdos como o Primeiro Reinado, os movimentos sociais e o golpe da Maioridade.

No 9º ano, a habilidade (EF09HI08) trouxe atividades que trabalham a discriminação social, questões étnicas e a Cultura afro-brasileira. Já a habilidade (EF09HI35) explorou os conflitos do século XXI, dando ênfase ao terrorismo.

Parece incoerente, mas, nessa análise, apresentamos apenas sete habilidades que foram trabalhadas a partir de um documento que apresenta vinte e seis habilidades como proposta de valorização da cultura e diversidade. De modo que surge o questionamento: “Que novos paradigmas estão se desenhando no horizonte pedagógico mediante a inserção cada vez maior do trato da diversidade cultural e étnico-racial nos currículos?” (GOMES, 2012, p. 104). Infelizmente, o que ainda se percebe é um currículo totalmente folclórico, opressor e enrijecido.

Apesar do DRC-MT propor a progressão das habilidades e os objetos do conhecimento serem organizados em (I) introduzir, (A) aprofundar e (C) consolidar, não percebemos essa progressão nas atividades analisadas dos anos finais do Ensino Fundamental. Não houve sequência das habilidades e dos conteúdos trabalhados, deixando uma lacuna entre o material de um mês para o outro.

O material dava abertura para indicação de vídeos e filmes sobre os conteúdos trabalhados, verificamos que houve a indicação de alguns links de vídeos do YouTube alinhados às habilidades que propõem a efetivação da lei 11.645/08 nos espaços escolares, mas se mostrando algo superficial.

Machado e Oliveira (2018) afirmam que “não há como efetivar a lei se não houver capacitação/formação para os professores, assim como para os gestores de cada escola” (p. 61). É importante destacar que a formação continuada é o melhor caminho para decolonizar o currículo, ressignificar a prática e contribuir com a implementação de fato da lei 11.645/08.

Cabe salientar que a escassez de textos e atividades que envolvem a história, a cultura indígena e afro-brasileira podem ter contribuído para a dificuldade dos elaboradores em utilizar mais habilidades e propor atividades acerca da lei. Por fim, observa-se que os

professores mesmo em um contexto de sobrecarga de trabalho e emocional, tendo que criar e elaborar atividades, não podendo utilizar os livros didáticos em sua elaboração, se sobressaíram, aperfeiçoando-se para lidar com as ferramentas digitais e explorando novas práticas de ensino.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa, buscamos verificar se a Lei 11.645/08 foi abordada no Documento de Referência Curricular do estado do Mato Grosso - DRC-MT e em que medida isso está ocorrendo nas atividades propostas aos estudantes dos anos finais do ensino fundamental. A escolha por analisar atividades da plataforma Aprendizagem Conectada foi feita, sobretudo, com vista a considerar que todo o material didático foi pensado e produzido durante a pandemia/2020 e a partir do documento nacional e estadual, e o que eles propõem acerca da cultura e história afrodescendente e indígena.

Podemos afirmar que, desde o caderno das Concepções para a Educação Básica, o DRC-MT referência as temáticas da história e cultura dos indígenas e negros, mas foi possível perceber que os aspectos culturais e históricos que tanto contribuíram para a formação da nossa sociedade atual, em especial a cultura mato-grossense, ainda são desconsiderados e silenciados.

O próprio documento estadual afirma que compete ao profissional, docente do componente curricular de História do Ensino Fundamental, reconhecer que os estudantes agem de acordo com a época e o lugar em que vivem, de forma a conservar ou transformar seus conceitos, hábitos e costumes<sup>14</sup>.

Constatamos assim, que a lei 11.645/08 é ainda trabalhada superficialmente, comprometendo o intercâmbio cultural, objetivos propostos pelo documento de referência mato-grossense e comprometendo o processo de autonomia e identidade dos estudantes.

## Referências Bibliográficas

BHABHA, Homi. O local da cultura. Belo Horizonte: UFMG, 1998.

---

<sup>14</sup> MATO GROSSO, 2018, p. 249.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2003.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. 3. ed. Brasília: MEC, 1997.

CARTH, John Land. **A Base Nacional Comum Curricular e a aplicação da política de Educação para Educação das Relações Étnico-raciais (afro-brasileira, quilombola, cigana)**. 2020. Disponível em: <http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/artigos/A-BNCC2018-e-a-ERER.pdf>. Acesso em 17 dez 2020.

FONSECA, Selva Guimaraes -**Caminhos da História Ensinada**. São Paulo: Papyrus,1993.

GOMES, Nilma Lino. Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. **Currículo sem Fronteiras**, v.12, n.1, Jan/Abr 2012, p. 98-109.

MACHADO, Adilbênia Freire; OLIVEIRA, Eduardo. **Africanidades, Legislação e Ensino: Educação para relações étnico-raciais, lei 10.639, filosofia e ancestralidade**. In: KOMINEK, Andrea Maila Voss; VANALI, Ana Crhistina (Orgs.). **Roteiros temáticos da Diáspora: Caminhos para o enfrentamento ao racismo no Brasil**. Porto Alegre, RS: Editora FI, 2018, p. 49-75.

MATO GROSSO. Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso. Resolução Normativa nº 002/2020-CEE/MT, que dispõe sobre as normas a serem adotadas pelas instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, enquanto perdurar a situação de pandemia pelo novo Coronavírus (COVID-19).

MATO GROSSO. Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso. Decreto nº 432, de 31 de março de 2020, que consolida, estabelece e fixa critérios para aplicação de medidas em função dos riscos de disseminação do Coronavírus em todo território de Mato Grosso. **Diário Oficial**, 2020.

MATO GROSSO. Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Brasília, DF: SECAD, 2004.

MATO GROSSO. **Documento de Referência Curricular para Mato Grosso: concepções para a educação básica.** Cuiabá: SEDUC, 2018.

MATO GROSSO. **Orientações Curriculares: Área de Ciências Humanas: Educação Básica/Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.** Cuiabá: Defanti, 2010.

MATO GROSSO. **Orientações Curriculares para a Educação Escolar Quilombola.** Cuiabá, MT:SEDUC/MT. 2012.

MATO GROSSO. **Orientações Curriculares: diversidades educacionais.** Cuiabá, MT: SEDUC/MT, 2012. 308p.

MATO GROSSO. **Secretaria de Estado de Educação. Orientações Curriculares para a Educação do Campo no Estado de Mato Grosso.** SEDUC, Cuiabá, 2012.

MCLAREN, Peter. Multiculturalismo crítico. São Paulo: Cortez, 2000.

MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu. (Org.). Currículo, cultura e sociedade. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

MUNANGA, Kabengele (Org.). **Superando o racismo na escola.** 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, 2005.

PRETI, Oreste. **Material didático impresso na EaD: experiências e lições apre(e)ndidas.** Disponível em: <https://www.uab.ufmt.br>. Acesso em 17 dez 2020.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **A persistência da raça: ensaios antropológicos sobre o Brasil e a África austral.** Revista Horizonte Antropológico. V. 12, n. 25. Porto Alegre: 2006.

VICKERY, Anita. **Aprendizagem Ativa nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.** Tradução: Henrique de Oliveira Guerra. Porto Alegre: Penso, 2016.